



**REQUERIMENTO:**

**PEIDIDO DE CERTIDÃO DE URBANISMO**

Número de Processo \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data de Entrada \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória**

(nome do requerente) \_\_\_\_\_,

Contribuinte (pessoa singular ou colectiva) nº \_\_\_\_\_, residente em (Rua/Avª) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (nº) \_\_\_\_\_, (andar) \_\_\_\_\_,

(localidade) \_\_\_\_\_, (cód.postal) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_,

Freguesia de \_\_\_\_\_, com o telefone nº \_\_\_\_\_,

fax nº \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, portador do Bilhete de Identidade/cartão do

cidadão nº \_\_\_\_\_ datado de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, emitido pelo Arquivo de

Identificação de \_\_\_\_\_, vem, na qualidade de:

Proprietário       Mandatário       Usufrutuário       Superficiário       Outro

(especificar) \_\_\_\_\_

requerer a Vª Exª a apreciação do presente pedido de certidão de (escolher opção):

Propriedade Horizontal, nos termos do artº 1414º e seguintes do C.Civil

Prédio inserido/não inserido em loteamento (riscar o que não interesse)

Comprovativa de que a caução a que se refere o artº 54º do RJUE é suficiente para garantir a boa execução das obras de urbanização.

Cedência de \_\_\_\_\_ m² para integração no Domínio Público

Alvará de Licença de Construção      nº \_\_\_\_/\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Licença de Obras      nº \_\_\_\_/\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Licença de habitação/Autorização de utilização      nº \_\_\_\_/\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Resposta à comunicação prévia com prazo utilização sem operação urbanística prévia

Resposta à utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio

Processo de licenciamento ou comunicação prévia      nº \_\_\_\_/\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Construção anterior ao Decreto-Lei nº 38 382 de 7 de agosto de 1951 (RGEU).

Numeração de polícia

Topónimo

Supressão de número de polícia

Edifício em ruína



**PRAIA DA VITÓRIA**  
Câmara Municipal

CMPV 228/3

Atual designação da área administrativa (atualmente denominada) \_\_\_\_\_

(anteriormente denominada) \_\_\_\_\_

Outros fins (*especificar*) \_\_\_\_\_

Do prédio sito na (*Rua, Canada*) \_\_\_\_\_

(*n.º*) \_\_\_\_\_ (*andar*) \_\_\_\_\_ (*localidade*) \_\_\_\_\_

Lote     Edifício     Fração     Estabelecimento

Freguesia de \_\_\_\_\_, descrito na Conservatória do Registo

Predial sob o n.º \_\_\_\_\_ e inscrito na matriz predial sob o artigo \_\_\_\_\_ (rústico/urbano).

**Processo Municipal:**

Identificação do Processo \_\_\_\_\_

Titular \_\_\_\_\_

Processo n.º \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_

Licença Habitação/Autorização de Utilização n.º \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_

Para efeitos de (*fins a que se destina a certidão*) \_\_\_\_\_

Pede Deferimento,

Praia da Vitória, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

O Requerente,

.....

Conferi os documentos (*assinatura legível*):

Categoria: *Assistente Técnico*



## Instruções

### Juntar:

- Exibir Bilhete de Identidade e Cartão de contribuinte;
- Indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos pela operação urbanística, quando omissa, a respetiva certidão negativa do registo predial;
- Planta de localização à escala 1:2000.

### Para obtenção de certidão de propriedade horizontal juntar ainda:

- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
- Discriminação das partes do edifício correspondentes às várias fracções e das partes comuns, por forma a ficarem devidamente individualizadas;
- Valor relativo de cada fracção, expresso em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio;
- Condições particulares constantes da presente constituição em regime de propriedade horizontal;
- Desenhos correspondentes ao processo de licenciamento com a indicação das respectivas fracções, zonas comuns e demais espaços, e respectivas áreas;
- Quadro anexo ao presente requerimento devidamente preenchido;

### Base Legal e Regulamentar:

- Decreto - Lei 555/99 de 16 de dezembro, e ulteriores alterações;
- Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro;
- Regulamento de Urbanização e da Edificação do Município da Praia da Vitória.

### As condições de apresentação dos elementos instrutórios, são as definidas no Anexo II da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.

As entidades licenciadoras que ainda não disponham de procedimentos administrativos tramitados eletronicamente podem solicitar a entrega dos elementos instrutórios em formato papel, até à entrada em vigor da Plataforma Eletrónica dos Procedimentos Urbanísticos. (cfr. n.º 8, da Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro)



### Notas

- No caso de **peças coletivas** deve ser apresentado documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- Na qualidade de **mandatário** deve juntar fotocópia da procuração;
- Na qualidade de **proprietário** ou **superficial** deve juntar certidão da conservatória válida e quando o prédio estiver omissa, certidão negativa do registo predial acompanhada da fotocópia da caderneta predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio.
- No caso de **co-propriedade** deverá indicar todos os co-proprietários. Em caso de administração conjunta ou de empresa deverá ser apresentada fotocópia do registo comercial / pessoa coletiva.
- Na qualidade de **usufrutuário** deve juntar fotocópia da escritura notarial;
- O termo de responsabilidade do diretor de fiscalização e do diretor de obra, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto V da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.
- O termo de responsabilidade do autor do projeto, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.
- O termo de responsabilidade do coordenador do projeto, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto II da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.
- O termo de responsabilidade do autor/coordenador do projeto, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto III da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.
- O termo de responsabilidade do autor do plano de acessibilidades, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto IV da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.
- O termo de responsabilidade, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto VI da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.



**PRAIA DA VITÓRIA**  
 Câmara Municipal

**CMPV 228/3**

**ANEXO AO REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL**

Requerente: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Fracção	Piso	Tipologia *1	Área *2	Área Varandas	Áreas Terraços	Áreas Logradouro	Área Parqueamento	Área Arrumos	Área (Outros)	Área Quota Parte Comum	Área Bruta *3	Porcentagem *4
<b>TOTAL</b>												100

\*1 - Nº de Quartos  
 \*2 - Área calculada pela periferia das paredes exteriores da fracção ou pelo eixo das paredes comuns  
 \*3 - Somatório de todas as áreas  
 \*4 - ou per milagem